



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 382/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que providencie a formalização de pleito junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, visando à construção de aproximadamente 200 (duzentas) unidades habitacionais no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo dar continuidade à demanda já apresentada por este Legislativo junto ao Governo do Estado, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Em resposta oficial encaminhada à Câmara Municipal, a referida Pasta reconheceu a relevância do pleito, porém esclareceu que a tramitação e análise técnica da demanda dependem, obrigatoriamente, da formalização do pedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, condição essencial para o regular processamento administrativo.

Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Municipal para que a solicitação avance nas instâncias estaduais competentes, possibilitando a inclusão do Município em programas habitacionais e, conseqüentemente, a viabilização de moradias dignas à população do Distrito de Simonsen.

Ressalte-se que a demanda por habitação no referido distrito é significativa, sendo medida de grande alcance social, capaz de reduzir o déficit habitacional, promover a dignidade das famílias e fomentar o desenvolvimento urbano local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade da Administração Municipal para que adote as providências necessárias à formalização do pleito, garantindo o devido encaminhamento da demanda junto ao Governo do Estado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 04/05/2026 08:14:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967293-2L6V30-6F2L5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

